



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

**PROJETO DE LEI 8035/2010**  
(Dos Srs Ivan Valente, Chico Alencar e Jean Wyllys)

**EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se a Estratégia 20.13 à Meta 20 do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10, com a seguinte redação:

20.13 – Assegurar, em âmbito da reforma tributária, os recursos necessários à consecução das metas dispostas nesta Lei, ainda que necessário seja ampliar os percentuais da atual base de recursos vinculados à educação ou mesmo estender a vinculação constitucional a outros tributos.”

**JUSTIFICAÇÃO**

A consecução dos objetivos e metas deste Plano Nacional de Educação só podem ser alcançadas se assegurados os recursos necessários. A discussão e elaboração de uma reforma tributária deve levar em consideração esta condição.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2011.

Ivan Valente  
Deputado Federal - PSOL/SP

Chico Alencar  
Deputado Federal – PSOL/RJ

Jean Wyllys  
Deputado Federal – PSOL/RJ

99E4D8A209

